



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.726/2025

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/ 2025.

Considerando o processo administrativo nº 9621/2025 DE 16/04/2025;

Considerando a necessidade de promover as contratações temporárias para execução dos programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social no Município de São Mateus – Es, nos termos da Lei Municipal nº 2.327/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de São Mateus/Es, em conformidade com o Parágrafo Único, do art.5º da Lei nº2.327/2025 com os seguintes membros:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Geovalte Lopes de Freitas
Danielle Ribeiro Monteiro Barrere
Marisa Martins de Melo

02 representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS:

Marcelo Pires de Oliveira
Giseli Terezinha de Souza Soares

01 representante da Secretaria Municipal de Administração:

Maria Aparecida Thomaz Pinheiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal